Valinhos, 13 de fevereiro de 2025.

**Prezada Senhora**

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe a propositura em anexo, aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 11 de fevereiro de 2025, para ciência e devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**Israel SCUPENARO**

**Presidente**

**Anexo: Moção nº 31/2025 - Proc. leg. nº 533/2025**

Autoria: Ver. JAIRO PASSOS

Assunto: *Moção de Apoio ao Poder Executivo quanto à necessidade de garantir o acesso a serviços de cuidadores para crianças com pré-diagnóstico de doenças neurodivergentes no Município.*

Exma. Senhora

**CÉLIA LEÃO EDELMUTH**

Secretária

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Valinhos – SP